



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 1524 – Ano 7 | Terça - Feira, 21 de Junho 2016

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Portarias.....	3
Editas.....	4
Extratos.....	6
Aviso de Revogação.....	7
Aviso de Cancelamento.....	7

Decreto

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SA/nº 1063/16, de 9 de junho de 2016.

Qualifica como Organização Social a Comunidade Terapêutica Casa de Restauração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 470264 de 2016 e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal de 5 de julho de 1990 e nos termos do Decreto nº 184/SA/2008 de 26 de março de 2008, e

Considerando a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais;
Considerando a Lei Municipal nº 6.473 de 2 de setembro de 2014, que dispõe em seu art. 1º, que a qualificação dar-se-a por ato do Poder Executivo;
Considerando finalmente o atendimento explícito ao interesse público;

DECRETA:

Art.1º Fica qualificada como Organização Social a pessoa jurídica de direito privado denominada Comunidade Terapêutica Casa de Restauração, organização não governamental, sem fins lucrativos, com sede no Balneário Rincão, Avenida Beira Mar, s/nº, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 14.456.105/001-64, que tem por finalidade prestar atendimento gratuito a crianças, adolescentes e adultos do sexo masculino, com transtorno decorrente do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas – SPA, em unidade de acolhimento com características residenciais, bem como contribuir para o aperfeiçoamento nas áreas de promoção da assistência social, educação, dentre outros.

Art.2º O Município de Criciúma, observado o contido na legislação aplicável, poderá celebrar contrato de gestão com a entidade referida no art. 1º, do presente Decreto.

Art.3º A execução do contrato de gestão a ser celebrado será acompanhada e fiscalizada pelo Secretário Municipal de Saúde

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 9 de junho de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

ERICA GHEDIN ORLANDIN - Secretária Municipal de Administração

RS/erm.

DECRETO SA/nº 1113/16, de 16 de junho de 2016.

Nomeia a Equipe Técnica que acompanhará a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Criciúma.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º Nomeia os membros que constituirão a Equipe Técnica que acompanhará a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Criciúma - PME, composta pelo Conselho Municipal de Educação e Fórum Municipal de Educação, instituída através da Lei nº 6.514 de 2014.

I – MARLENE PIRES

Representante da Secretaria Municipal de Educação – Presidente da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo de Elaboração do PME de Criciúma.

II - JANIR PALADINI PATRÍCIO

Representante da Secretaria Municipal de Educação - PAR

III – CÍNTIA KELLI SCARPATO

Representante da Secretaria Municipal de Educação – Setor de Finanças

IV –SILVANA ALVES BENTO MARCINEIRO

Representante do Conselho Municipal de Educação de Criciúma – COMEC

V – RAQUEL GHISI CANDINHO CHAUCOSKI

Representante do Fórum Municipal de Educação de Criciúma

Art.2º O exercício da função de membro desta Comissão não será remunerado.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 16 de junho de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO -Prefeito Municipal

ERICA GHEDIN ORLANDIN - Secretária Municipal de Administração

MP/erm.

Portarias

ASTC- Autarquia de Segurança Trânsito e Transportes de Criciúma

PORTARIA Nº 049/2016

O Diretor Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma – ASTC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.390/2009, e sua posterior alteração pela Lei Municipal 5.623, de 06 de Julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor **Paulo César Hübbe Pacheco**, mat. 448, ocupante do cargo de Diretor Presidente e **Marlon Laurentino Machado**, mat. 145, ocupante do cargo de Gerente de Operações de Segurança, a realizarem viagem até a cidade de Florianópolis, Santa Catarina, na data de 14/06/2016, terça-feira, cuja finalidade é a participação em Reunião Interinstitucional sobre o revezamento da Tocha Olímpica em Santa Catarina, junto a Secretaria de Estado da Segurança Pública, com demais representantes de instituições, órgãos e agências federais, estaduais e municipais envolvidos, objetivando fortalecer os aspectos operacionais e logísticos para a operação de segurança do revezamento.

Art. 2º. Conceder o montante de 01 (uma) diária sem pernoite, individualmente a cada servidor nomeado no artigo anterior, para cobrir despesas de alimentação e outras eventuais, de acordo com os artigos 1º e 2º, ambos do Decreto Municipal n. 363 de 04 de abril de 2014.

Art. 3º. O transporte até o local das reuniões será feito com o automóvel da ASTC, bem como o combustível será custeado por esta.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma (SC), 13 de junho de 2016.

PAULO CÉSAR HÜBBE PACHECO - Diretor Preside

PORTARIA Nº 050/2016

O Diretor Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma – ASTC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.390/2009, e sua posterior alteração pela Lei Municipal 5.623, de 06 de Julho de 2010, e em conformidade com o art. 33, da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ROBSON DE LIMA**, matrícula nº 392, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Criciúma – ASTC, para exercer a Função Gratificada de Executor de Serviços de Complexidade e Fora das Atribuições Previstas no Cargo Efetivo - FG-6, prevista no Anexo III, número de ordem 09, da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2014, junto a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município de Criciúma, órgão este que o respectivo servidor se encontra cedido pela Portaria nº 004/ASTC/2016, tudo com validade a partir de 1º de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Criciúma (SC), 13 de junho de 2016.

PAULO CÉSAR HÜBBE PACHECO Diretor Presidente

Editais

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2016 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o Edital de Concurso Público nº 001/2016, homologado o resultado final pelo Decreto SA/nº 575/16 de 19.04.2016, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para **comparecer no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Criciúma, sito à Avenida Estevão Emilio de Souza nº 325 - Bairro Ceará, para posse do respectivo cargo:

Cargo: MÉDICO - ESF: CH semanal: 40 h

CLASSIF	NOME
17ª	ERIKA HILBERT SANDRINI PADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 20 de junho de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

ERM/mrz

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2016 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o Edital de Concurso Público nº 001/2016, homologado o resultado final pelo Decreto SA/nº 575/16 de 19.04.2016, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para **comparecer no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Criciúma, sito à Avenida Estevão Emilio de Souza nº 325 - Bairro Ceará, para posse do respectivo cargo:

Cargo: SERVENTE ESCOLAR - CH semanal: 40 h

CLASSIF	NOME
123ª	JESSICA RIBEIRO
124ª	DEISE BARBOZA MANOEL
125ª	MONICA VALERIO CARDOSO
126ª	MARLEI TEREZINHA DA SILVA DE SOUZA
127ª	VANDERLEIA SIRINO MARIA
128ª	ELIANE APARECIDA MEZZARI NUNES
129ª	PATRICIA DE CARVALHO
130ª	ELISABETE CRISTINA SAMPAIO VALE
131ª	APARECIDA DE FATIMA VIEIRA LUIZ
132ª	MARLI RODRIGUES DE CARVALHO
133ª	ROSANE MILIOLI MELLER
134ª	MARLENE FERNANDES
135ª	ANA PAULA DA SILVA MARTINS DE FARIAS
136ª	MARCIA MARIA SILVEIRA DE BETTIO

137ª	SUSANA ZANZI OZORIO
138ª	RAQUEL ARCENO DE SOUZA
139ª	TANIA REGINA RONCHI
140ª	ANGELA MARIA MARTINS
141ª	NEUSA DA ROSA BORBA
142ª	ANGELA ADRIANA SANTIAGO LETWINKA
143ª	LILIAN DA SILVA
144ª	SILVANA AMERICO MAFIOLETI
145ª	CAMILA VELHO LAURINDO
146ª	SCHEILA MARIA PATRICIO
147ª	ANA JURACI MELLO DE FREITAS
148ª	JULIANA MARQUES
149ª	TATIANA BARBOSA DE SOUSA MARTINS
150ª	LISIANE BARBOSA DOS SANTOS
151ª	VANDERLEIA ANA DA SILVA
152ª	JOSILAINE CERQUEIRA RODRIGUES RABELO
153ª	TAMIRES BORGES BORTOLON BAYMA
154ª	ELOISA RABELO LOPES
155ª	KELI CRISTIANE CLEMENTE MARTINHO
156ª	ROSILEIDE CHAGAS
157ª	CACILDA RODRIGUES BORGES
158ª	ANDREA CRISTINE MELO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 20 de junho de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 085/2016 CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o Edital de Concurso Público nº 001/2014, homologado o resultado final pelo Decreto SA/nº 466/14 de 28.04.2014, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no concurso público para comparecer no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Criciúma, sito à Avenida Estevão Emilio de Souza nº 325 - Bairro Ceará, para posse do respectivo cargo:

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (ESF) - CH semanal: 40 h	
Classif.	Nome do candidato
80ª	JULIANA DA CONCEICAO PEREIRA
81ª	CATIANA PRUDENCIO AMBROSINA
82ª	LILIAN MARCELLINO DA SILVA
83ª	RODRIGO SANTOS SILVA
84ª	ELISANGELA BONASSI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 20 de junho de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

mrz.

Extratos

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 152/PMC/2016

OBJETO: Aquisição de brinquedos por meio de ata de registro nº 24/2015 do pregão eletrônico nº 35/2014/FNDE/MEC, para as unidades de educação infantil da Rede Municipal de Ensino de Criciúma/SC.

CONTRATADO: EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA EPP.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRICIÚMA

VALOR GLOBAL: R\$ 2.652,00(dois mil seiscientos e cinquenta e dois reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inc. I, do Art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93

RECONHECIMENTO:17/06/2016, por Rose Margareth Reynaud Mayr – Secretaria Municipal de Educação.

RATIFICAÇÃO: 17/06/2016, por Márcio Búrigo – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 153/PMC/2016

OBJETO: Aquisição de brinquedos por meio de ata de registro nº 14/2015 do pregão eletrônico nº 35/2014/FNDE/MEC, para as unidades de educação infantil da Rede Municipal de Ensino de Criciúma/SC.

CONTRATADO: MARCENARIA SULAR LTDA.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRICIÚMA

VALOR GLOBAL: R\$ 29.464,00(vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inc. I, do Art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93

RECONHECIMENTO:20/06/2016, por Rose Margareth Reynaud Mayr – Secretaria Municipal de Educação.

RATIFICAÇÃO: 20/06/2016, por Márcio Búrigo – Prefeito Municipal.

Aviso de Revogação

Governo Municipal de Criciúma

AVISO DE REVOGAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/FMS/2016**

O Município de Criciúma torna público que fica revogado o edital acima epigrafado que tem como objeto a aquisição/ instalação de Aparelhos de Ar condicionado, quente e frio, tipo Split (unidade condensadora/ unidade evaporadora/ suporte de proteção/ tubulações em cobre), para atendimento as salas de vacina e consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde e do Centro de Especialidades Odontológicas da rede Municipal de Saúde do município de Criciúma/SC., por interesse público e conveniência administrativa, com fulcro no artigo 49, da Lei 8666/93 e alterações subsequentes.

Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei nº8.666/93.

Prefeitura de Criciúma, 16 de junho de 2016.

NELI SEHNEM DOS SANTOS PREGOEIRA
assinado no original

Aviso de Cancelamento

Governo Municipal de Criciúma

AVISO DE CANCELAMENTO

Torna sem efeito a publicação do Extrato de Contrato nº 126/PMC/2016, veiculado no diário oficial do município, no dia 13/06/2016, ano 7 – Edição n.º 1518.

Diretoria Executiva de Licitações e Contratos.
